



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 017/2024-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades Alusivas as comemorações de festejos do Imaculado Coração de Maria;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas e privadas, sexta-feira, dia 11 de Outubro de 2024.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 08 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal